

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 2021**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Comissões, 1º de julho de 2026.**

**Senador Hamilton Mourão**

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática.